



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

# SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

---

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

---

2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Câmara Superior de Ensino

**RESOLUÇÃO Nº 05/2024**

Reestrutura o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, modalidade Bacharelado, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Campina Grande, fixada na Resolução CSE/UFCG nº 04/2012, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 2/2010, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, alterando dispositivos da Resolução CNE/CES nº 6/2006;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 1/2021, que Altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES nº 2/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o disposto na Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

Considerando o disposto na Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024; Considerando a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024; Considerando a Resolução CNE/CP nº 1/2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 26/2007, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 14/2022, que regulamenta a inserção curricular da Extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 16/2022, que regulamenta as atividades de Estágio na Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 12/2023, que aprova procedimentos para elaboração e alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC de Graduação da UFCG, na modalidade presencial; e

À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada em 04 de abril de 2024 (Processo SEI nº 23096.061160/2023-11),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, modalidade Bacharelado, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN, Campus Campina Grande, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

**Art. 2º** O Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo tem, como finalidade, conferir o grau de Bacharel(a) aos(às) alunos(as) que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução e demais normas da Instituição.

**Art. 3º** O Curso terá carga horária de 3.600 (três mil e seiscentas) horas de atividades didáticas, correspondentes a 240 (duzentos e quarenta) créditos, distribuídos de acordo com o quadro a seguir e os Anexos I e II desta Resolução.

Componentes Curriculares do Curso de Arquitetura e Urbanismo			
COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	%
Componentes Básicos Obrigatórios	196	2.940	81,70
Componentes Complementares Obrigatórios			
Estágio Supervisionado	12	180	5,00
Trabalho de Conclusão de Curso	12	180	5,00
Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE)*	06	90	2,50
Atividades Complementares Flexíveis	08	120	3,30
Optativos	06	90	2,50
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>240</b>	<b>3.600</b>	<b>100</b>
<b>CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO (AAE)</b>	<b>24</b>	<b>360</b>	<b>10%</b>

\*São 270 (duzentas e setenta) horas de Atividades Acadêmicas de Extensão incorporadas aos Componentes Básicos Obrigatórios, somadas às 90 (noventa) horas de Atividades Acadêmicas de Extensão que podem ser cumpridas de forma flexível, conforme explicitado nesta Resolução, perfazendo 360 horas de Atividades Acadêmicas de Extensão (10% da carga horária total do Curso).

**Art. 4º** O tempo de duração do Curso será de, no mínimo, 5 (cinco) anos e, no máximo, 7,5 (sete e meio) anos.

**Art. 5º** O Curso funcionará em sistema de créditos, no turno diurno, devendo o(a) aluno(a) integralizá-lo em, no mínimo, 10 (dez) períodos e, no máximo, 15 (quinze) períodos letivos.

**Art. 6º** O(A) aluno(a) deverá matricular-se em componentes curriculares totalizando, no mínimo, 16 (dezesseis) créditos e, no máximo, 28 (vinte e oito) créditos, por período letivo.

**Art. 7º** A estrutura curricular do Curso é constituída pelos componentes curriculares, com os respectivos pré-requisitos, cargas horárias e número de créditos, conforme o Anexo I desta Resolução.

**Art. 8º** As atividades de extensão somarão 360 (trezentas e sessenta) horas, desenvolvidas em disciplinas da estrutura curricular, como também em programas institucionais de fomento à extensão, que, por sua vez, serão contabilizadas na forma de Atividades Acadêmicas de Extensão – AAE.

**Parágrafo único.** As atividades a que se refere o caput deste artigo devem ser realizadas do primeiro ao último período letivo do Curso, em disciplinas obrigatórias e em atividades escolhidas dentre as seguintes modalidades:

- I – Programas de extensão;
- II – Projetos de extensão;
- III – Cursos;
- IV – Eventos;
- V – Prestação de serviços;

**Art. 9º** O(A) aluno(a) deverá cumprir, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas, como Atividades Complementares Flexíveis, escolhidas livremente e realizadas do primeiro ao último período letivo do Curso, desde que contribuam para sua formação acadêmica.

**Parágrafo único.** As atividades a que se refere o caput deste artigo devem ser escolhidas dentre as seguintes:

- I – Projetos de pesquisa e de monitoria;
- II – Seminários e Congressos;
- III – Intercâmbios;
- IV – Programas Institucionais;
- V – Apresentação e publicação de artigos científicos;
- VI – Estágios não obrigatórios.

**Art. 10.** O Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, é um componente curricular obrigatório, de natureza formativa, sendo seu cumprimento indispensável para a integralização do Curso.

**Art. 11.** O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de investigação científica, objetiva demonstrar o domínio dos conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso, com relação aos componentes curriculares que definem o perfil profissional do formando.

**Art. 12.** O TCC, o Estágio Curricular Supervisionado, as Atividades Complementares Flexíveis, a Avaliação do Projeto Pedagógico e as Atividades Acadêmicas de Extensão serão regulamentados por meio de resoluções específicas do Colegiado do Curso.

**Art. 13.** A estrutura curricular fixada por esta Resolução será implantada no período letivo 2024.2.

**Parágrafo único.** Aos(Às) alunos(as) que integralizarem o Curso até o período letivo 2026.1, será facultado concluí-lo pela estrutura curricular fixada na Resolução CSE/UFMG nº 04/2012.

**Art. 14.** Compete à Pró-Reitoria de Ensino, ouvido o Colegiado do Curso, efetuar, mediante Portaria, as adaptações dos(as) alunos(as) que ingressaram no Curso, em períodos anteriores à aprovação desta Resolução.

**Art. 15.** O Projeto Pedagógico do Curso deverá ser avaliado, anualmente, pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, com o objetivo de promover a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão, considerando sua inserção no CTRN e na UFGM.

**Art. 16.** Após a aprovação desta Resolução, serão vedadas alterações num prazo inferior a 10 (dez) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptações a normas emanadas do Conselho Nacional de Educação e/ou emergenciais, a juízo da Câmara Superior de Ensino da UFGM.

**Art. 17.** Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino, na forma do Regimento em vigor.

**Art. 18.** Esta Resolução entrará em vigor a partir do período letivo 2024.2, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 16 de abril de 2024.

**Viviane Gomes de Ceballos**

**Presidente**

*(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 05/2024)*

**Composição Curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo, modalidade Bacharelado, Campus Campina Grande**

**COMPONENTES CURRICULARES BÁSICOS OBRIGATÓRIOS – 2.940 HORAS – 81,70%**

Componente Curricular		CH			CR	Pré-requisitos	Unidade Ofertante
		TEO	PRA	EXT*			
01	Estética	60	-	-	04	-	UACS
02	Expressão Gráfica	60	-	-	04	-	UAEP
03	Desenho Artístico	15	45	-	04	-	UAEP
04	Espaço, Forma e Plástica	15	45	-	04	-	UAEC
05	Estudos Socioeconômicos	60	-	-	04	-	UACS
06	Pesquisa Científica em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo	60	-	-	04	-	UAEC
07	Desenho Técnico e Arquitetônico	60	-	-	04	Expressão Gráfica	UAEP
08	Geotecnologias Aplicadas	30	30	-	04	-	UAEC
09	Modelagem Virtual em Arquitetura	30	30	-	04	-	UAEC
10	Introdução ao Projeto Arquitetônico	15	45	-	04	Espaço, Forma e Plástica	UAEC
11	Fundamentos do Planejamento e do Desenho Urbano	30	30	-	04	Estudos Socioeconômicos	UAEC
12	Materiais de Construção I	60	-	-	04	-	UAEMa

13	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I	60	-	-	04	Estética	UAEC
14	Projeto de Arquitetura I	30	60	-	06	Desenho Técnico e Arquitetônico; Introdução ao Projeto Arquitetônico	UAEC
15	Estudos Urbanos e Regionais I	30	30	-	04	Desenho Técnico e Arquitetônico; Fundamentos do Planejamento e do Desenho Urbano	UAEC
16	Planejamento da Paisagem I	15	15	-	02	Desenho Técnico e Arquitetônico	UAEC
17	Sistemas Estruturais I	60	-	-	04	Materiais de Construção I	UAEC
18	Conforto Ambiental I	30	30	-	04	-	UAEC
19	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II	60	-	-	04	-	UAEC
20	Projeto de Arquitetura II	15	45	30	06	Projeto de Arquitetura I	UAEC
21	Estudos Urbanos e Regionais II	15	30	15	04	Estudos Urbanos e Regionais I; Geotecnologias Aplicadas	UAEC
22	Planejamento da Paisagem II	15	15	-	02	Planejamento da Paisagem I	UAEC
23	Sistemas Estruturais II	60	-	-	04	Sistemas Estruturais I	UAEC
24	Conforto Ambiental II	30	30	-	04	-	UAEC
25	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III	60	-	-	04	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I	UAEC
26	Introdução à Tecnologia BIM	30	30	-	04	Desenho Técnico e Arquitetônico; Modelagem Virtual em Arquitetura	UAEC
27	Projeto de Arquitetura III	15	45	30	06	Projeto de Arquitetura I; Conforto Ambiental II	UAEC
28	Estudos Urbanos e Regionais III	30	30	30	06	Estudos Urbanos e Regionais I	UAEC
29	Instalações Hidráulicas Prediais	60	-	-	04	Projeto de Arquitetura I	UAEC
30	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo IV	45	-	15	04	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II	UAEC

31	Projeto de Arquitetura IV	15	75	-	06	Projeto de Arquitetura I	UAEC
32	Estudos Urbanos e Regionais IV	30	45	15	06	Estudos Urbanos e Regionais I	UAEC
33	Introdução à Eletrotécnica	30	30	-	04	Projeto de Arquitetura I	UAEE
34	Conforto Ambiental III	30	30	-	04	Conforto Ambiental I	UAEC
35	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo V	45	-	15	04	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III	UAEC
36	Projeto de Arquitetura V	15	45	30	06	Projeto de Arquitetura V	UAEC
37	Estudos Urbanos e Regionais V	15	60	15	06	Estudos Urbanos e Regionais I	UAEC
38	Técnicas de Edificação	30	30	-	04	Sistemas Estruturais II; Instalações Hidráulicas Prediais; Introdução à Eletrotécnica	UAEC
39	Projeto de Arquitetura VI	30	60	-	06	Projeto de Arquitetura I	UAEC
40	Projeto Executivo	30	30	-	04	Introdução à Tecnologia BIM; Técnicas de Edificação	UAEC
41	Estudos Urbanos e Regionais VI	30	45	15	06	Estudos Urbanos e Regionais I	UAEC
42	Assessoria em Arquitetura e Urbanismo	-	-	60	04	50% da integralização curricular	UAEC
43	Trabalho Integrado	90	90	-	12	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo V; Projeto de Arquitetura V; Estudos Urbanos e Regionais V; Técnicas de Edificação	UAEC
<b>TOTAL</b>		<b>1.545</b>	<b>1.125</b>	<b>270</b>	<b>196</b>	-	-

\*São 270 (duzentas e setenta) horas de Atividades Acadêmicas de Extensão incorporadas aos Componentes Básicos Obrigatórios, somadas às 90 (noventa) horas de Atividades Acadêmicas de Extensão que podem ser cumpridas de forma flexível, conforme explicitado nesta Resolução, perfazendo 360 horas de Atividades Acadêmicas de Extensão (10% da carga horária total do Curso).

**COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS 570 HORAS – 15,80%**

Componente Curricular	CH	CR	Pré-Requisitos	Unidade Ofertante
-----------------------	----	----	----------------	-------------------

44	Estágio Curricular Supervisionado	180	12	50% de integralização curricular	UAEC
45	Trabalho de Conclusão de Curso	180	12	Trabalho Integrado	UAEC
46	Atividades Acadêmicas de Extensão*	90	60	-	UAEC
47	Atividades Complementares Flexíveis	120	08	-	UAEC
<b>TOTAL</b>		<b>570</b>	<b>38</b>	-	-

\*São 90 (noventa) horas de Atividades Acadêmicas de Extensão que podem ser cumpridas de forma flexível, conforme explicitado nesta Resolução, somadas às 270 (duzentas e setenta) horas de Atividades Acadêmicas de Extensão incorporadas aos Componentes Básicos Obrigatórios, perfazendo 360 horas de Atividades Acadêmicas de Extensão (10% da carga horária total do curso).

**COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OPTATIVOS – 90 HORAS – 2,5%**

Componente Curricular		CH	CR	Pré-Requisitos	Unidade Ofertante
01	Arquitetura de Interiores	60	04	Projeto de Arquitetura II	UAEC
02	Arquitetura, Urbanismo e Participação Social	60	04	Projeto de Arquitetura II	UAEC
03	Avaliação Pós-Ocupação	60	04	Projeto de Arquitetura II	UAEC
04	Campina Grande, Arquitetura e Cidade	30	02	-	UAEC
05	Canteiro Experimental	60	04	Técnicas de Edificação	UAEC
06	Ciências do Ambiente	45	03	-	UAEC
07	Cinema, Cidade e Arquitetura	60	04	-	UAEC
08	Desenho Técnico: Levantamento Arquitetônico	60	04	Desenho Técnico e Arquitetônico; Introdução ao Projeto Arquitetônico	UAEC
09	Desenho Técnico: Levantamento de Áreas Urbanas	60	04	Desenho Técnico e Arquitetônico; Fundamentos do Planejamento e do Desenho Urbano	UAEC
10	Desenho Universal	30	02	-	UAEC
11	Educação Patrimonial	60	04	-	UAEC
12	Fortalecendo Capacidades pelo Direito à Cidade	60	04	-	UAEC
13	Gênero, Raça e Direito à Cidade	60	04	-	UAEC
14	Gestão do Espaço Urbano	30	02	-	UAEC
15	Leitura Dirigida em Arquitetura e Urbanismo	30	02	-	UAEC
16	Oficina de Maquetes	60	04	-	UAEC
17	Risco e Sustentabilidade Urbana	30	02	-	UAEC
18	Seminário: Arquitetura, Cidade e Território	30	02	-	UAEC
19	Sintaxe Espacial	30	02	-	UAEC
20	Tecnologias Sociais	60	04	-	UAEC

21	Tópicos Especiais em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Civil I	30	02	-	UAEC
22	Tópicos Especiais em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Civil II	60	04	-	UAEC
23	Tópicos Especiais em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo I	30	02	-	UAEC
24	Tópicos Especiais em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II	60	04	-	UAEC
25	Topografia	60	04	Desenho Técnico e Arquitetônico	UAEC
26	Viagem de Estudos I	30	02	-	UAEC
27	Viagem de Estudos II	60	04	-	UAL
28	Libras	60	04	-	UAL
29	Inglês	60	04	-	UAL
30	Espanhol	60	04	-	UAL
31	Francês	60	04	-	UAL
32	Acessibilidade na Indústria	60	04	-	UAEO
<b>TOTAL</b>		<b>90</b>	<b>06</b>	-	-

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 05/2024)

**Composição Curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo, modalidade bacharelado, Campus Campina Grande**

**PRIMEIRO PERÍODO**

Componente Curricular	CH	CR	Pré-Requisito
Estética	60	04	-
Expressão Gráfica	60	04	-
Desenho Artístico	60	04	-
Espaço, Forma e Plástica	60	04	-
Estudos Socioeconômicos	60	04	-
Pesquisa Científica em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo	60	04	-
<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	-

**SEGUNDO PERÍODO**

Componente Curricular	CH	CR	Pré-Requisito
Desenho Técnico e Arquitetônico	60	04	Expressão Gráfica
Geotecnologias Aplicadas	60	04	-
Modelagem Virtual em Arquitetura	60	04	-
Introdução ao Projeto Arquitetônico	60	04	Espaço, Forma e Plástica
Fundamentos do Planejamento e do Desenho Urbano	60	04	Estudos Socioeconômicos
Materiais de Construção I	60	04	-
<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	-

**TERCEIRO PERÍODO**

Componente Curricular	CH	CR	Pré-Requisito
Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I	60	04	Estética
Projeto de Arquitetura I	60	04	Desenho Técnico e Arquitetônico; Introdução ao Projeto Arquitetônico
Estudos Urbanos e Regionais I	60	04	Desenho Técnico e Arquitetônico; Fundamentos do Planejamento e do Desenho Urbano
Planejamento da Paisagem I	60	04	Desenho Técnico e Arquitetônico
Sistemas Estruturais I	60	04	Sistemas Estruturais I
Conforto Ambiental I	60	04	-
<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	-

#### QUARTO PERÍODO

Componente Curricular	CH	CR	Pré-Requisito
Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II	60	04	-
Projeto de Arquitetura II	60	04	Projeto de Arquitetura I
Estudos Urbanos e Regionais II	60	04	Estudos Urbanos e Regionais I; Geotecnologias Aplicadas
Planejamento da Paisagem II	60	04	Planejamento da Paisagem I
Sistemas Estruturais II	60	04	Sistemas Estruturais I
Conforto Ambiental II	60	04	-
<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	-

#### QUINTO PERÍODO

Componente Curricular	CH	CR	Pré-Requisito
Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III	60	04	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I
Introdução à Tecnologia BIM	60	04	Desenho Técnico e Arquitetônico; Modelagem Virtual em Arquitetura
Projeto de Arquitetura III	90	06	Projeto de Arquitetura I; Conforto Ambiental II
Estudos Urbanos e Regionais III	90	06	Estudos Urbanos e Regionais I
Instalações Hidráulicas Prediais	60	04	Projeto de Arquitetura I
<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	-

#### SEXTO PERÍODO

Componente Curricular	CH	CR	Pré-Requisito
Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo IV	60	04	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II
Projeto de Arquitetura IV	90	06	Projeto de Arquitetura I
Estudos Urbanos e Regionais IV	90	06	Estudos Urbanos e Regionais I
Introdução à Eletrotécnica	60	04	Projeto de Arquitetura I
Conforto Ambiental III	60	04	Conforto Ambiental I
<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	-

#### SÉTIMO PERÍODO

Componente Curricular	CH	CR	Pré-Requisito
Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo V	60	04	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III
Projeto de Arquitetura V	90	06	Projeto de Arquitetura I
Estudos Urbanos e Regionais V	90	06	Estudos Urbanos e Regionais I
Técnicas de Edificação	60	04	Sistemas Estruturais II; Instalações Hidráulicas Prediais; Introdução à Eletrotécnica
<b>Total</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	-

#### OITAVO PERÍODO

Componente Curricular	CH	CR	Pré-Requisito
Projeto de Arquitetura VI	90	06	Projeto de Arquitetura I
Projeto Executivo	60	04	Introdução à Tecnologia BIM; Técnicas de Edificação
Estudos Urbanos e Regionais VI	90	06	Estudos Urbanos e Regionais I
Optativos	30	02	-
<b>Total</b>	<b>270</b>	<b>18</b>	-

#### NONO PERÍODO

Componente Curricular	CH	CR	Pré-Requisito
Assessoria em Arquitetura e Urbanismo	60	04	50% da integralização curricular
Trabalho Integrado	180	12	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo V; Projeto de Arquitetura V; Estudos Urbanos e Regionais V; Técnicas de Edificação
Optativos	60	04	-
<b>Total</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	-

#### DÉCIMO PERÍODO

Componente Curricular	CH	CR	Pré-Requisito
Estágio Curricular Supervisionado	180	12	50% da integralização curricular
Trabalho de Conclusão de Curso	180	12	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo V; Projeto de Arquitetura V; Estudos Urbanos e Regionais V; Técnicas de Edificação
<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	-

#### COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS – 210 HORAS

Componente Curricular	CH	CR	Pré-Requisito	Co-Requisito	Unidade Ofertante
Atividades Acadêmicas de Extensão*	90	06	-	-	UAEC
Atividades Complementares Flexíveis	120	08	-	-	UAEC
<b>Total</b>	<b>210</b>	<b>14</b>	-	-	-

\*São 90 (noventa) horas de Atividades Acadêmicas de Extensão que podem ser cumpridas de forma flexível, conforme explicitado nesta Resolução, somadas às 270 (duzentas e setenta) horas de Atividades Acadêmicas de

Extensão incorporadas aos Componentes Básicos Obrigatórios, perfazendo 360 horas de Atividades Acadêmicas de Extensão (10% da carga horária total do curso).



**Boletim de Serviço/Resoluções – SODS – UFCEG**

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**

Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata**

Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 17 de abril de 2024.